



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.206/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de “**Honra ao Mérito Gercino Pereira Tabosa**”, na conformidade ao Decreto nº 258, de 02 de setembro de 2003 ao **Sr. Geraldo Goberto Epifânio**, conhecido como “**Geraldo do Porto**”, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados na área do desporto caruaruense.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)